



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 12/12/2025 – 08h38

2 Aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco,
 3 (2025) às oito (08) horas e trinta e oito (38) minutos, reuniu-se em caráter ordinário
 4 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Estiveram presentes
 5 na reunião os conselheiros, Jamyle Martins de Sousa, Edson Sarapu de Oliveira,
 6 Flávia Teles Bortoletto, Rodrigo Alessandro Bottene, Michele Maronese,
 7 Daiana Lopes Moral, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Alex Ferreira da Silva,
 8 Elma Emasnuele Silva Verdicchio, Tais Leite Marino e Ana Paula Fernandes
 9 Boni. Justificaram, Lavínia Cecilia Gonçalves Rodrigues. Também estiveram
 10 presentes os ouvintes: Letícia Castellani de Lara, Juniele Marins, Maria Cecilia
 11 K. Menezes e Thais R. Chorilli. A Sra. Paula, Presidente do CMDCA, deu início
 12 à reunião saudando todos os presentes. Dos Assuntos Item A – Aprovação da
 13 Ata da Reunião Ordinária realizada em 14-11-2025: Após a leitura, foi solicitada
 14 alteração da data e a exclusão de conselheiros que não estiveram presentes.
 15 Item B. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária realizada em 17-11-2025:
 16 Ata aprovada sem ressalvas. Item E – Fluxo da Escuta Especializada: A pedido
 17 dos representantes do **Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e**
 18 **Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de**
 19 **Violência**, a pauta foi adiantada. O Sr. Alex, conselheiro do CMDCA e respon-
 20 sável pelo Comitê, iniciou a apresentação destacando o fluxo como um proce-
 21 so que envolve a participação de diversos atores. Na sequência, a Sra. Letícia,
 22 integrante do Comitê, apresentou o fluxo geral de atendimento à criança e ao
 23 adolescente, destacando os espaços de atendimento e denúncia, bem como
 24 quem pode acolher a demanda e quais encaminhamentos devem ser realiza-
 25 dos. Ressaltou que os serviços devem indicar um técnico de referência, res-
 26 ponsável por registrar o relato e encaminhá-lo ao Conselho Tutelar, para as
 27 providências cabíveis. Posteriormente, foram apresentados os fluxos específi-
 28 cos das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, segurança
 29 pública e justiça. A presidente Paula esclareceu que o fluxo já passou pela Pro-
 30 curadoria e aguarda apenas a aprovação do colegiado. A Sra. Elma, conselhei-
 31 ra do CMDCA, questionou como será realizada a divulgação do fluxo para a
 32 rede, especialmente para as unidades escolares. Os representantes do Comitê
 33 informaram que a divulgação ocorrerá por meio do Diário Oficial e, posterior-
 34 mente, serão realizadas reuniões com as secretarias e instituições da rede.
 35 Também esclareceram a diferença entre escuta especializada e Depoimento
 36 Especial, destacando que o fluxo considera os tipos de violência previstos na
 37 legislação que rege a escuta especializada. Além disso, ressaltaram que o flu-
 38 xo prevê a realização de capacitações para a rede de atendimento, que posteri-
 39 ormente serão ofertadas por meio do Comitê e do CMDCA. O Sr. Edson, repre-
 40 sentante da Guarda Municipal, questionou se a Polícia Militar participou da
 41 construção do documento. A presidente esclareceu que o fluxo foi uma exigên-
 42 cia do Governo Federal, do Ministério Público e da Procuradoria e que, a partir
 43 disso, outras instâncias serão convocadas para participação. A Sra. Letícia
 44 aproveitou o ensejo para destacar que a escuta deve ser realizada independen-
 45

1

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

46 temente da existência de provas, uma vez que o foco é a proteção da criança e
 47 do adolescente, e não a investigação. O formulário de comunicação previsto no
 48 fluxo foi apresentado item por item. Durante a apresentação, foi orientado que
 49 o campo referente ao Item C fosse indicado como opcional. **Item C** – Demanda
 50 da Comissão de Finanças: todos os processos seguem em andamento. **Item D**.
 51 Apresentação e deliberação sobre as pendências e encaminhamentos dos pro-
 52cessos: Os processos da Comissão de Políticas Públicas aprovados foram:
 53 Casa do Amor Fraterno (2025/086576) e Dom Bosco (2025/151197) e sobre o
 54 processo da Brazil Food For The Hungry International (2025/092191) a comis-
 55 são pediu correções. **Item F** – Divisão de Proteção Social Básica (Preocupação
 56 quanto à baixa oferta de serviços voltados aos adolescentes: A Sra. Jamyle in-
 57 formou que as coordenações dos serviços da Proteção Social Básica de Piraci-
 58 caba solicitaram o adiamento da pauta, a fim de apresentarem um material
 59 mais aprofundado a respeito do tema. **Item G**.Brazil Food For The Hungry In-
 60 ternational – BFHI - apresentação da OSC: A presidente esclareceu à plenária
 61 que a pauta surgiu a partir do contato de uma entidade, que solicitou à Mesa
 62 Gestora intervenção no processo de inscrição junto às comissões. A Mesa in-
 63 formou que as comissões possuem 100% de autonomia para análise e que
 64 qualquer pedido de intervenção nesse processo deve ser encaminhado à ple-
 65 nária. Todavia, a instituição não compareceu à reunião para apresentação da
 66 OSC. **Item H** – Outros assuntos que possam ser abordados durante a reunião:
 67 A equipe do Sistema Sem Papel manifestou a necessidade de esclarecimentos
 68 sobre qual será o fluxo interno no sistema para o encaminhamento dos proce-
 69 ssos entre os membros e comissões do CMDCA, ressaltando que as especifici-
 70 dades de cada tipo de processo ainda precisam ser analisadas. A Sra. Daiana,
 71 conselheira do CMDCA, e a Sra. Samaris, secretária-executiva do CMDCA, in-
 72 formaram que verificarão a questão junto à Empresa Softplan na próxima se-
 73 gunda-feira, a fim de alinhar tanto o fluxo interno quanto o externo. **Dos Infor-
 74 mes – Item 1.** Aquisição de celulares: A presidente destacou que o prazo é até
 75 o dia 20 para a aquisição de notebooks e celulares, sendo informado que a em-
 76 presa responsável está apresentando a documentação necessária. **Item – 2.**
 77 Eleição dos representantes da Sociedade Civil: A Mesa Gestora reforçou a im-
 78 portância da ampla divulgação do processo eleitoral, com ênfase na participa-
 79 ção ativa dos membros do colegiado. Sem mais a tratar, a Presidente finalizou
 80 a reunião agradecendo a presença de todos. A reunião foi encerrada às dez
 81 (10) horas e vinte (20) minutos, e eu, Jamyle Martins de Sousa, lavrei a Ata que
 82 após lida será assinada pelos signatários.

83

84 Paula Marcela Magrini Cordeiro

84 Jamyle Martins de Sousa

85

85 Presidente do CMDCA

85 Primeira Secretária do CMDCA

2

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento

"Ata Reunião ordinária 12-12-25 aprovada"



Código para verificação: **8Z4WWGS1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JAMYLE MARTINS DE SOUSA** (CPF: ***.430.133-**) em 12/01/2026 às 10:03:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 13:58:48 e válido até 17/07/2028 - 13:58:48.
(Assinatura do Sistema)

✓ **PAULA MARCELA MAGRINI CORDEIRO** (CPF: ***.169.848-**) em 12/01/2026 às 09:00:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/08/2025 - 17:07:54 e válido até 05/08/2028 - 17:07:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/003852**
e o código **8Z4WWGS1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.